



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 02/2022 – Lote 02

Organização da Sociedade Civil: LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO

CNPJ: 71.492.318/0001-85

Data de Recebimento: 09/06/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

CrITÉrios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao	1,0

proponente.	solicitado no edital (0,0).	
(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	1,5
Pontuação Máxima Global		6,00

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) As atividades apresentadas foram no período matutino, com proposta do lúdico, da socialização, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Entretanto, atividades têm alguns equívocos na nomenclatura, como: atividade denominada: Serviço Social (Serviço Social é profissão e não atividade). As metas (quantitativa e qualitativa) não foram detalhadas para execução de cada atividade, uma apresentação geral. Apresenta o publico prioritário para o SCFV. No geral, a proposta encontra-se Satisfatória para execução do plano de trabalho.
(B) Em conformidade com o Edital.
(C) A proposta apresentada, não detalhou a área de abrangência em que o serviço será executado, tão pouco apresenta estudo social sobre a região, impossibilitando estabelecer a correlação entre a tipologia, e as vulnerabilidades e/ou potencialidades locais ao que se refere a população a ser atendida, assim como a rede socioassistencial disponível. Apesar de expor seu conhecimento sobre a área geográfica (menciona a questão de regiões de área verde/falta de saneamento básico – não descreveu os bairros) faz rasa menção sobre sua constituição atual, sem descrever realidade social e suas vulnerabilidades. Não há fundamentação teórica, e dados da realidade. Quanto a descrição da realidade faz de maneira superficial. Nesse sentido, justificamos a nota, pois é de fundamental importância relacionar as atividades do serviço às vulnerabilidades da região, identificar as características da comunidade, bem como os elementos culturais/simbólicos que permeiam a oferta do SCFV no território na perspectiva de contribuição e atendimento a realidade dos atendidos público da Assistência Social.
(D) Descreve os recursos humanos compatíveis com a quadro referencial definido no Projeto Básico I. Encontra-se em conformidade com o Edital.
(E) A metodologia apresentada pela OSC, compõe um arcabouço que respeita as características da faixa etária, pautado no processo participativo. Apresenta todas as etapas do trabalho social e socioeducativo da tipificação do serviço, bem como o detalhamento das ações propostas pela OSC para execução das metas. Estabeleceu a forma de acesso, e quais órgãos institucionais poderão realizar encaminhamentos e atendimentos e busca espontânea. Ausência de oferta do SCFV às crianças/adolescentes que estudam no período da manhã
CONCLUSÃO
Fica atribuída a nota 6,0 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada classificada no presente certame.

Sorocaba, 14 de Junho de 2022.

Comissão de Seleção nº 05 de 08 de Abril de 2022.

**Dayana Cristina Alves
Fabiana Mangini Rolim
Flavia Laís Carpinete Oliveira
Olímpia Godinho
Rita de Cássia Farias da Silva
Rosirlei Bernardes
Thaís Verena de Souza Batista Santos
Viviane Pereira de Camargo**